	<p>ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA</p>
	<p>Indicação nº. 002/2023 Data: 10/04/2023</p>
<p>AUTORA: JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO</p>	

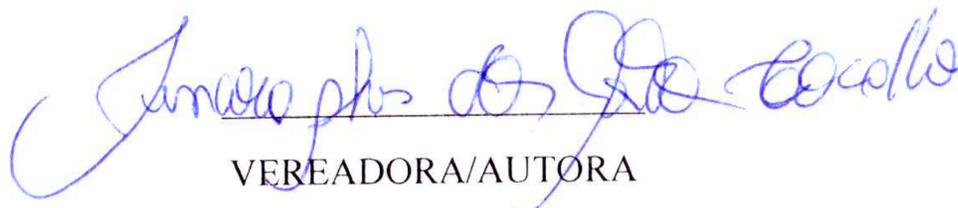
Nos termo do art. 198 e 199, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, que a presente seja lida em Plenário e, logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine à Secretaria Municipal de Educação para que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar as medidas de Prevenção a segurança dos nossos alunos:

1. Indicação para o executivo a elaboração de um Projeto de Lei para Contratação de seguranças armados com detector de metais e câmeras de segurança para as escolas Municipais:
 - Escola Balão magico
 - Escola Maria Cecilia Meireles
 - Escola Pequeno Anjo

JUSTIFICATIVA: O Brasil tem sido palco de diversos ataques em escolas nos últimos anos, o que tem gerado muita preocupação entre autoridades: Federais, Estaduais e Municipais, e as famílias em geral.

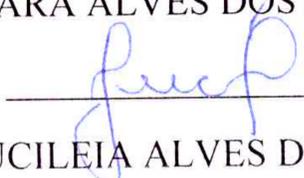
Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 05 de abril de 2023.



VEREADORA/AUTORA

JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA